



Câmara Municipal de Turiúba

Vereador "Dr. Nelson Costa"

CNPJ 01.611.641/0001-45

000001

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Centro - Fone: (18) 3696-1400 / 3696-1207 - CEP 15280-000 - TURIUBA - SP

e-mail: legistba@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Turiúba referente ao exercício de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Turiúba relativas ao exercício de 2006, por decisão de cinco votos favoráveis a quatro votos contrários dos Vereadores da Câmara Municipal de Turiúba, reunidos em Sessão Ordinária, realizada em 05 de outubro de 2009, quando foi apreciado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC. 003048/026/06.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turiúba "Ver. Dr. Nelson Costa", 06 de outubro de 2009.


GENTIL BATISTA DE CARVALHO

Presidente


SILVIA REGINA MIRANDA TRINDADE NOGUEIRA

1ª Secretária


CÁSSIA RENATA DOS SANTOS

2ª Secretária